



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
EXPEDIENTE / / 2022	_____
ACEITO EM / / 2022	_____
APROVADO EM / / 2022	_____
REJEITADO EM / / 2022	_____
ARQUIVO	_____

**INDICAÇÃO
PROTOCOLADO SOB**

Nº 433 /2022

Nº 2695 /2022

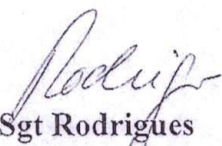
EM 06 / 05 / 2022

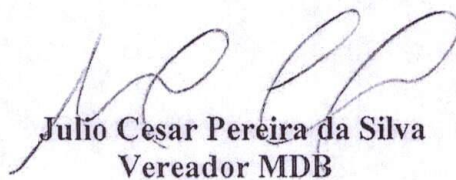
Exmo. Sr. Presidente,

Os vereadores Sgt Rodrigues Progressistas e Júlio Cesar Pereira da Silva MDB, indicam depois de ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal, para que junto a secretaria competente realize estudo para valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, tendo em vista publicação no diário oficial da Emenda Constitucional número 120/22.

Justificativa: Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes citados, serão consignados no orçamento geral da união com dotação própria e exclusiva, não afetando o orçamento do município.

Rio Grande, 06 de Maio de 2022


Sgt Rodrigues
Vereador Progressistas


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador MDB

VISTO

Presidente